



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Processo Administrativo nº 0801001/2020
Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2020
Tipo: Técnica e Preço
Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global
DATA: 04/03/2020 (Abertura da Sessão)
HORA: 09h00min (Nove Horas) horário local.

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA TÉCNICA E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos criados pelas Leis Municipais nº 341/2018, de 28 de dezembro de 2018 e nº 349/2019, de 08 de maio de 2019, do Município de Trizidela do Vale/MA.

Ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 09h00min (nove horas), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale – MA, designada pela Portaria nº 01/2020, datada de 02 de Janeiro de 2020, composta por: Felipe Pinheiro Nogueira (Presidente da CPL), Marta Alves Campos (Secretária da CPL) e Antônio da Silva Amorim (Membro da CPL), com a finalidade de apurar os documentos de habilitação, as propostas técnicas e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 004/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada para realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos criados pelas Leis Municipais nº 341/2018, de 28 de dezembro de 2018 e nº 349/2019, de 08 de maio de 2019, do Município de Trizidela do Vale/MA. A Comissão de Licitação iniciou a sessão informando a presença de apenas 01 (um) licitante no presente certame, a empresa:

INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.197.465/0001-96, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 849, B, Centro, CEP nº 64.001-210 – Teresina/PI.

A Comissão de Licitação decidiu pela continuidade da sessão com a única licitante presente, uma vez que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, divulgado através de publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Município e SACOP/TCE, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. A Comissão de Licitação informou ainda aos presentes que o Edital ficou disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação e nos seguintes endereços eletrônicos: <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2> e www.trizideladovale.ma.gov.br para ser adquirido por quaisquer interessados, no entanto compareceu apenas a licitante supracitada. Ato contínuo, o Presidente da CPL solicitou ao representante da empresa que apresentasse os documentos para credenciamento, conforme item 9 do Edital. Após análise dos documentos e autenticações dos documentos via internet, a comissão de licitação apresenta o resultado de credenciamento, conforme segue:

EMPRESA E SEU RESPECTIVO REPRESENTANTE CREDENCIADO:

INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.197.465/0001-96.
Representante: João Lennon Oliveira Leite de Sousa, CPF: 021.591.563-10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os presentes para eventuais questionamentos e foram rubricados pela Comissão e Licitante Presente. O Presidente da CPL informou a licitante que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos a empresa licitante presente. Continuando, a Comissão de Licitação procedeu ao recebimento do **Envelope de nº 01 "Documentos de Habilitação"**, **Envelope de nº 02 "Proposta Técnica"** e **Envelope de nº 03 "Proposta de Preços"**, determinando que os mesmos fossem rubricados pelo representante da licitante e pelos membros da comissão de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade. A Comissão de Licitação, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de "Documentos de Habilitação", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, também determinou que a licitante e os membros da Comissão rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Continuando, a Comissão de Licitação passou para análise e autenticações dos Documentos de Habilitação, feito isso, a comissão informa ainda que todos os documentos de habilitação foram analisados e as certidões via internet foram autenticados, no entanto, apresentamos o resultado da fase de habilitação, conforme segue:

EMPRESA INABILITADA:

INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.197.465/0001-96.

Motivo 01: Foi constatado que a certidão federal foi apresentada com prazo de validade apenas até 12/02/2020, ou seja, certidão expirada.

Motivo 02: Foi constatado a ausência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação, conforme dispõe o § 4º do art. 31 da Lei n.º 8.666/93, descumprindo assim com o subitem 11.1.3.7 do edital.

Motivo 03: Foi constatado a ausência da comprovação dos profissionais: 01 (um) pedagogo com especialização em gerenciamento de recursos humanos, 01 (um) doutor em direito, 01 (um) doutor em educação e 01 (um) doutor em administração, descumprindo com o subitem 11.1.4.6, alíneas (c), (d), (e) e (f) do edital.

Motivo 04: Foi constatado que a Declaração de Serviço de Autenticação Digital referente ao contrato de prestação de serviços da empresa com o responsável técnico Srº João Lennon Oliveira Leite de Sousa, está com prazo de consulta expirado.

Motivo 05: Foi constatado a ausência do Programa de Prevenção de Risco Ambientais (PPRA), de acordo com a Norma Reguladora NR-9 e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), de acordo com a Norma Regulamentadora NR-7, descumprindo com o subitem 11.1.4.12.1 e 11.1.4.12.2 do edital.

Ato contínuo, após o resultado de julgamento da fase de habilitação, o representante da empresa foi consultado a respeito das decisões aqui tomadas, que solicitou prazo para apresentação de nova documentação. Diante da solicitação do representante da empresa presente, a comissão concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, motivo pela qual a empresa foi inabilitada, em consonância com o subitem 14.1.9 do edital, que prescreve o seguinte: Quando todos os licitantes forem inabilitados a COMISSÃO poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, consoante dispõe § 3º, do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

E nada mais havendo, o Presidente da CPL encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela licitante presente. Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 04 de março de 2020.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURAS
PRESIDENTE	FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA	
SECRETÁRIA	MARTA ALVES CAMPOS	
MEMBRO	ANTONIO DA SILVA AMORIM	

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME



INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA
CNPJ: 08.197.465/0001-96.
João Lennon Oliveira Leite de Sousa
CPF: 021.591.563-10